



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2142, de 03 de novembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando nº 69/2015-SEDUP-CT, datado de 16.10.2015,

RESOLVE

desligar, a partir de 01.11.2015, CARLOS ALBERTO DALLABONA, matrícula SIAPE nº 393568, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Educação Pós-Médio subsequente a Distancia - Técnico em Logística, do Câmpus Curitiba, para a qual fora designado pela Portaria nº 919, de 28.06.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor